

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1131/2011 da Comissão, de 11 de novembro de 2011, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos glicosídeos de esteviol

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 295 de 12 de novembro de 2011)

Na página 205, nos considerandos 4 e 5 e em todo o texto do anexo que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008:

onde se lê: «baixo valor energético»,

deve ler-se: «valor energético reduzido».

Retificação do Regulamento (UE) n.º 1049/2012 da Comissão, de 8 de novembro de 2012, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização de xarope de poliglicitol em várias categorias de géneros alimentícios

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 310 de 9 de novembro de 2012)

Na página 41, no considerando 6 e em todo o texto do anexo que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008:

onde se lê: «baixo valor energético»,

deve ler-se: «valor energético reduzido».
